

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

DECRETO Nº 006 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 006 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"CONVOCA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAMBAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições por Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAMBAÍBA**, a ser realizado na data de 30 de março de 2022, em Sambaíba/MA, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAMBAÍBA** irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para a Assembleia Municipal de Cultura, que acontecerá em Caxias e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com Regimento Eleitoral.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 74c41f1eb6c1fe231e5fef852ede0469

PORTARIA Nº 03/2022- GAB

PORTARIA Nº 03/2022- GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal c/c o Art.221 da lei 64/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Cirineu Rodrigues Costa Filho**, Engenheiro Civil, inscrito no C.P.F sob o nº 054.217.853-27, **licença para tratar de interesse particular, sem remuneração** pelo período de dois (02) anos consecutivos.

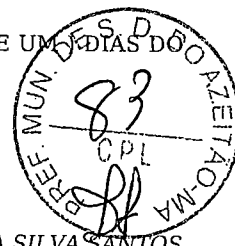
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA,

ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 14ec7594fe69666b9f4a664f893fae87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº **016/2022** - **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Estudante localizada na cidade de Uruçuí-PI com o fim de atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, pelo Proprietária: **EVANILDE MIRANDA DA SILVA GUIMARÃES**, CPF: 047.771.663-68, RG nº 142.924 SSP-PI.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro nos artigos 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 29 de março de 2022.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: aff87d3f20d3364671beae03a7efa987

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 028/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EVANILDE MIRANDA DA SILVA GUIMARÃES, CPF: 047.771.663-68,

OBJETO: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Estudante localizada na cidade de Uruçuí-PI com o fim de atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**